



PROCESSO N° : 649821/2023

ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 739/2024/GC/VA

Encaminhe-se o processo n° 64.982-1/2023 à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para ser apensado ao processo n° 18.4937-9/2024, referente as Contas de Governo.

Após, **encaminhem-se os autos a 3ª Secretaria de Controle Externo.**

Cumpra-se

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA, Cuiabá-MT, 07 de junho de 2024.

(assinatura digital)¹

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

